

EDITAL Nº 031 2022/1 – REITORIA e Diretoria Geral

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES - UNIGY, com sede à GO 060, Km 19, nº 3.184, CEP 75380-000 – Setor Laguna Park, Trindade-GO; e Diretor Geral da FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES FORMOSA- FUG FORMOSA, com sede na Avenida Lagoa Feia, nº 347, Formosinha, CEP 73813 - 370, Formosa-Go, faz saber a todos os interessados a abertura das Inscrições para O PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR AGENDADO DO GRUPO EDUCACIONAL GOYAZES, para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2022 nos Cursos de Graduação, será realizado nos termos da lei Federal e conforme o (RI) Regimento Interno:

➔ **Processo Seletivo Agendado 2022/1: Agendamento das provas de 13 de setembro de 2021 a 04 de março de 2022. As provas agendadas serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto feriados.**

O candidato, também, pode utilizar a nota dos últimos cinco Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Se assim o fizer, durante a inscrição terá a opção de proceder desta forma. O candidato coloca o número de inscrição do Enem. Este será analisado pela comissão de seleção e se for aprovado receberá o comunicado.

Para o ingresso no primeiro semestre de 2022 são oferecidas **12.420** pela UNIGY e **500** pela FUG- Formosa vagas, conforme os quadro abaixo. As instituições, aqui referenciadas, reservam-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

QUADRO I : Cursos presenciais na sede UNIGY

CURSO	HAB.	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO e RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC	
Biomedicina	Bach.	200	Port. Nº110/2021	
Educação Física	Bach.	200	Port. Nº110/2021	
Enfermagem	Bach	100	Port. Nº821/2014	
Farmácia	Bach	100	Port. Nº110/2021	
Fisioterapia	Bach	100	Port. Nº110/2021	
Medicina Veterinária	Bach	200	Integral	Port. Aut. 389 / 2017 28 de Abril

Nutrição	Bach	100	Port. N°110/2021	
Terapia Ocupacional	Bach	120	Port. N°110/2021	
Odontologia	Bach.	200	Integral	Port. Aut. °013 de Janeiro de /2016

QUADRO II: CURSOS PRESENCIAIS NA SEDE FUG-FORMOSA:

CURSO	HAB.	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO e RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC
Administração	Bach	100	Port. Rec. N° 206/2020
Ciências Contábeis	Bach	200	Port. Rec. N° 206/2020
Direito	Bach	200	Port. N° 401/2021

QUADRO DE CURSO III: ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

CURSO	MODALIDADE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO MEC
Biomedicina	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 016/2021
Educação Física	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 017/2021
Estética e Cosmética	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 018/2021
Farmácia	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 019/2021
Fisioterapia	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 020/2021
Gastronomia	MATIZADO	Tec.	300	Res. CONSUNI No. 021/2021
Nutrição	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 022/2021
Serviço Social	DIGITAL	Bach.	300	Port. EAD, N° 745 de 10/09/2020
Terapia Ocupacional	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 023/2021

QUADRO DE CURSOS IV: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSO	MODALIDADE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Ciências Biológicas	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 029/2021
Engenharia Agrônoma	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 001/2021
Zootecnia	MATIZADO	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 030/2021

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Capítulo IV, Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: item: II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

QUADRO DE CURSOS V: ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, ECONOMIA E NEGÓCIOS

CURSO	MODALIDADE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Digital	Bach	300	Res. CONSUNI No. 031/2021
Ciências Contábeis	Digital	Bach	300	Res. CONSUNI No. 032/2021
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Digital	Tec	300	Res. CONSUNI No. 033/2021
Tecnologia em Hotelaria	Digital	Tec	300	Port. EAD, Nº 745 de 10/09/2020
Marketing	Digital	Tec	300	Res. CONSUNI No. 034/2021
Gestão de Processos Gerenciais	Digital	Tec	300	Res. CONSUNI No. 035/2021

QUADRO DE CURSOS VI: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

CURSO	MODALIDADE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Ciências Biológicas	Digital	Lic	300	Res. CONSUNI No. 024/2021
Educação Física	Digital	Lic	300	Res. CONSUNI No. 025/2021
Educação Especial e Inclusive	Digital	Lic	300	Res. CONSUNI No. 026/2021
Pedagogia	Digital	Lic	300	Res. CONSUNI No. 027/2021
Teologia	Digital	Lic	300	Res. CONSUNI No. 028/2021

QUADRO DE CURSOS V: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

CURSO	MODALIDADE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Gestão da Tecnologia da Informação	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 008/2021
Sistema da Informação	Digital	Bac	300	Res. CONSUNI No. 013/2021
Inteligência Artificial	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 014/2021
Jogos Digitais	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 015/2021

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Capítulo IV, Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: item: II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

QUADRO DE CURSOS VI: ESCOLA SUPERIOR DE ENGENHARIAS

CURSO	MODALIDA DE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Engenharia Civil	Matizado	Bach	300	Res. CONSUNI No. 002/2021
Engenharia Mecânica	Matizado	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 003/2021
Engenharia Elétrica	Matizado	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 004/2021
Engenharia de Produção	Matizado	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 005/2021
Engenharia Aeronáutica	Matizado	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 006/2021
Sistemas Elétricos	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 012/2021

QUADRO DE CURSOS VII: ESCOLA SUPERIOR DE AVIAÇÃO CIVIL

CURSO	MODALIDA DE	HAB.	VAGAS TOTAIS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Ciências Aeronáuticas *	Matizado	Bach.	300	Res. CONSUNI No. 007/2021
Manutenção da Aeronáutica	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 009/2021
Pilotagem Profissional de Aeronaves	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 010/2021
Transporte Aéreo	Matizado	Tec	300	Res. CONSUNI No. 010/2021

*Os valores referente ao curso de **Ciências da Aeronáutica** se diferem de acordo com o períodos a serem cursados.

Ao fazer sua inscrição, o candidato deverá consultar as instruções necessárias para o acesso às provas, que serão realizadas por agendamento com duração de 1 hora.

Paragrafo Unico: As vagas dos cursos podem ser remanejadas entre os Polos de Apoio Presencial, conforme demanda existente e em consonância com a legislação específica que rege a matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as inscrições ao Processo Seletivo vestibular 2022/1, o acesso aos cursos de Graduação serão realizadas de **13 de setembro de 2021 a 04 de março de 2022**, da seguinte forma:

→ **Via Internet:** do dia **13 de setembro de 2021 a 04 de março de 2022** pelo site www.unigy.edu.br;

2.1.1. O candidato deverá proceder da seguinte maneira:

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. *Capítulo IV, Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: item: II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.*

→ Acessar o site da UniGOYAZES, www.unigy.edu.br, na página de inscrição para o vestibular clicar em Inscreva-se;

→ O candidato deverá entrar em uma das unidades UNIGY OU FUG FORMOSA e preencher a ficha de inscrição.

Observação: As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.2 (EM TRINDADE-GO) O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se no Departamento Comercial da UniGOYAZES, situada à GO 060, Km 19, nº 3.184 – Setor Laguna Park, Trindade – GO, das 8h00 às 18:00, de segunda à sexta-feira.

2.3 (EM FORMOSA-GO) O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-na Faculdade, situada à Avenida Lagoa Feia, 347, Bairro Formosinha, das 8h00 às 18:00, de segunda à sexta-feira.

2.4 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal de curso;

2.4.1 Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de Identificação (com foto), apenas os documentos, em perfeito estado, expedidos pelos órgãos responsáveis serão aceitos;

2.4.2 O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato mediante requerimento formal, por meio de formulário próprio no Departamento Comercial da Instituição;

2.4.3 O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de **TREINEIRO**, não concorrendo, portanto, à vaga;

2.4.4 No processo seletivo agendado é permitido somente **uma inscrição** por candidato. **Em hipótese alguma** será permitido duas ou mais candidaturas no mesmo processo seletivo.

***Parágrafo Único:** A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

→ Os turnos dos cursos presenciais, são organizados da seguinte forma: (podendo sofrer alterações)

UniGoyazes - Trindade

- Matutino (M): das 7h45 às 11h20
- Vespertino (V): das 13h às 18h
- Noturno (N): das 18:45 às 22:20

FUG – Formosa

- Noturno (N): das 18:45 às 22:20

2.4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um Polo de Apoio Presencial, credenciado/aprovado pelo MEC, constante no ANEXO I do presente Edital.

3. DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo Agendado (Vestibular) serão realizadas no período **13 de setembro de 2021 a 04 de março de 2022**, conforme disposto a seguir:

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Pontos</i>
Questões de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Química, Física, Biologia e Conhecimentos Gerais.	Mult.Escolha	10,0
Total		10,0

3.1 As provas para o Processo Seletivo agendado serão realizadas da seguinte forma:

3.1.1 Prova *on line*: o candidato depois de realizar a inscrição no processo seletivo receberá um código, via e-mail, para realizar a prova via internet em casa ou em outro local.

3.1.2 Prova presencial: Será realizada nas instalações da UniGOYAZES, no município de Trindade/GO, na FUG - Formosa-GO e/ou locais previamente indicados. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova. Também receberão um código via e-mail que deverão levar consigo.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas serão realizadas cuja pontuação dar-se-á conforme estabelecido no quadro abaixo.

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Quant/ Questões</i>	<i>Valor por questão</i>	<i>Total de Pontos</i>
Códigos e Linguagens	Mult.Escolha	3	1,0	3,0
Matemática	Mult.Escolha	2	1,0	2,0
Ciências da Natureza e Tecnologias	Mult.Escolha	3	1,0	3,0
Ciências Humanas e Sociais	Mult.Escolha	2	1,0	2,0
Total		10		10,0

4.1 As provas para o Processo Seletivo serão realizadas de forma *on line* (na residência dos

candidato ou outro local) e presencialmente, nas instalações da UNIGY, no município de Trindade/GO, na FUG Formosa, no município de Formosa/Go e/ou locais previamente indicados. Nesta última opção os candidatos deverão chegar ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova.

O candidato terá acesso ao local de realização das provas devendo estar munido de:

- **Original do Documento de Identidade (com foto), cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;**
- **As provas terão início, impreterivelmente, no horário agendado pelo candidato.**

4.2. As provas terão início, impreterivelmente, no horário determinado. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;

4.3. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo 10 (dez) alternativas, identificadas pelas letras “a,b,c,d,e” das quais pelo menos uma deverá ser verdadeira;

4.4. Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, calculadora, telefone celular, bip, tele-mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova. Recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;

4.5. Caso o candidato esteja portando algum dos objetos acima, no processo seletivo presencial, esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, bip, MP3-player, relógios e outros similares) deverão ser desligados;

Parágrafo Único: A listagem dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2022/1 será divulgada no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do dia da realização da prova.

5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Os candidatos com deficiência, portador de necessidades especiais (PNE) ou com problemas de saúde poderão solicitar condição diferenciada para a realização das provas. Para isso, o candidato **deverá informar no ato da inscrição que necessita de condição diferenciada para a realização das provas.**

5.2 Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições **NÃO** incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille;

5.3 O candidato portador de necessidades especiais (PNE) que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher os campos no Requerimento de Inscrição

e, posteriormente, protocolar no Departamento Comercial da instituição a qual deseja realizar seu processo de vestibular; requerimento solicitando as condições necessária, devendo, obrigatoriamente, anexar Atestado Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

5.4 Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE), ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **5.1**, não serão concedidas condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

5.5. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE), ou com problemas de saúde, no processo seletivo agendado é permitido somente **uma inscrição** por candidato. **Em hipótese alguma** será permitido duas ou mais candidaturas no mesmo processo seletivo.

6. PROGRAMA DAS PROVAS

Língua Portuguesa:

Interpretação de textos: leitura de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem, através do reconhecimento das características dominantes do texto bem como a identificação do sentido da terminologia usada e a inferência das conclusões não explicitadas:

Morfologia: classe de palavras: estrutura e formação de palavras;

Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;

Fonética: ortografia; acentuação gráfica;

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, polissemia, denotação e conotação.

Matemática

Funções: produto cartesiano. Funções reais; definição, domínio, contradomínio e imagem; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes;; função valor absoluto; funções compostas – Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas.

Logarítimos: definição; propriedades, operatórias; equações logarítmicas.

Função exponencial: definição; propriedades; equações e inequações exponenciais. Matrizes, determinantes.

sistemas lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas;

Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante; resolução de triângulos.

Análise combinatória: arranjos, combinações e permutações simples.

Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. Geometria analítica: o ponto; a reta; a circunferência.

Geometria espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones esferas. Polinômios e equações algébricas. Números complexos.

Biologia

Citologia Geral; Histologia animal e vegetal; Reprodução dos seres vivos; Genética; Nutrição Ecologia;

Botânica: morfologia interna e externa; fisiologia; sistemática; Zoologia geral; Noções de programa de saúde.

Física Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; cinemática; dinâmica; estática; hidrostática; hidrodinâmica; Termologia: termometria; dilatação dos corpos; calorimetria; transmissão do calor; Termodinâmica; Ondas: ondas mecânicas; ondas eletromagnéticas; Ótica: reflexão; refração; difração; interferência; Eletricidade e eletromagnetismo: eletrostática; eletrodinâmica;

Química

Propriedades da matéria; Substâncias puras e misturas; Estados de agregação: sólidos; gases; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Reações químicas: estequiometria; termoquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios iônicos; eletroquímicas; Funções inorgânicas: ácidos; bases; sais; óxidos; Química orgânica: principais funções da química orgânica; fontes naturais de compostos orgânicos de importância biológica – glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.

Conhecimentos Gerais História do Brasil: Período Colonial e Reino Unido: o descobrimento; a colonização; a expansão territorial e a defesa do território; entradas e bandeiras; os franceses, espanhóis e holandeses no Brasil; a regência de D. Pedro e o processo de emancipação política do Brasil; Brasil Império: as transformações socioeconômicas durante o Império; a questão do elemento servil e as revoltas internas; a Guerra do Paraguai; O Brasil República: a proclamação da República e a consolidação do Regime Republicano; o café e a industrialização durante a república; a Nova República. História Geral: Grécia – a cidade- estado grega; Roma: da República ao Império; legado romano. Idade Média: a Igreja, o Feudo e o Burgo; o renascimento comercial e as cidades; reforma religiosa. Mundo contemporâneo: movimentos políticos, sociais e artísticos dos séculos XIX e XX.

Geografia do Brasil

Posição do Brasil no mundo: geografia e geopolítica. O homem brasileiro e o meio: físico e cultural. A população brasileira: crescimento; imigração e migrações internas no Brasil; estruturas da população. Cidades brasileiras: fatores de localização; origens; tipos; hierarquia; os grandes problemas da vida urbana.

Agropecuária: estrutura agrária; produtividade agrícola, regiões agropastoris.

Problemas de infra- estrutura: energia; transportes. Indústria brasileira; fatores de industrialização; distribuição atual das indústrias; a indústria siderúrgica; complexos industriais; industrialização e urbanização.

Comércio: o comércio interno; o intercâmbio comercial com o mundo. O litoral brasileiro: características; o mar territorial brasileiro.

A integração nacional: a unidade nacional. Geografia Geral – A América. A Europa. A Ásia. A África. A Oceania. Em cada um dos continentes, serão abordados, principalmente, a

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Capítulo IV, Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: item: II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

demografia, agropecuária, indústria, comércio, transportes, comunicações, organismos internacionais e os principais problemas da atualidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

*A nota obtida pelo candidato na prova será na escala de zero a dez pontos.

7.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem:

- 1º - Maior número de pontos obtidos nas provas de Biologia, e conhecimentos Gerais;
- 2º - O candidato com mais idade.

A média final será obtida pela somatória dos pontos das provas de redação e de múltipla escolha.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do Processo Seletivo agendado 2022/1 serão divulgados no prazo máximo de 03 (três) dias após o dia da realização da prova, **somente para os aprovados**.

8.2 Caso ocorra a hipótese prevista no item anterior (**aprovado**), o candidato deverá comparecer no dia especificado para a nova matrícula, quando será feita a alteração do cadastro;

9. DA MATRÍCULA

9.1. **Presencial:** A matrícula será realizada no departamento Comercial da UNIGY e FUG Formosa, das 8:00 hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18h, conforme item 8.1 do resultado da prova agendada.

9.2. **Digital:** A matrícula poderá ser realizada pelos e-mails comercial@fug.edu.br; para curso ofertados nas sedes e cra.polo@unigy.edu.br para os demais polos;

9.3 Documentação necessária para matrícula:

- 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Certificado Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

Parágrafo Único: Não serão aceitos a realização de matrículas para aprovados no vestibular LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. *Capítulo IV, Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: item: II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.*

sem apresentação da documentação exigida no item 9.3 deste edital.

9.4 Para candidatos classificados para o Curso de Educação Física Bacharelado será exigido laudo médico fornecido por profissionais indicados pela Coordenação do Curso.

9.5 Ficarà a cargo do médico examinador solicitar exames complementares, se julgar necessário. O candidato que for considerado inapto nos exames médicos perderá o direito à vaga.

9.6 Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional; O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade sem desconto;

9.7 A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 9.2., A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª parcela do contrato de 2022/1;

9.8 O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2022/1;

9.9 O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2022/1, sob pena de ter sua matrícula cancelada;

9.10 Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;

9.11 O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso;

→ A UNIGY E FUG FORMOSA poderão, a qualquer momento do ano de 2022, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Agendado, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

b O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula **somente** a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

c O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;



GRUPO EDUCACIONAL
GOYAZES

Centro Universitário Goyazes – UniGOYAZES
Faculdade União de Goyazes Formosa – Fug Formosa

d. O candidato convocado e matriculado pela UNIGY ou FUG FORMOSA é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

Trindade, em 08 de Setembro de 2021.

Prof. Dr Carlos Augusto de Oliveira Botelho
REITOR/DIRETOR GERAL